Termo de Compromisso

GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO - 002/16

Eu, Rodrigo Garrett da Costa, SIAPE nº 1506445, telefone/celular para contato 997016280, email rgarrett@iff.edu.br, recebi do PTCE/COMTED, do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense) os materiais/equipamentos listados abaixo, para uso exclusivo conforme determinado em lei, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente que:

- 1. Se o equipamento extraviado ou desaparecido, o IF Fluminense, solicitará a abertura do Termo Circunstanciado Administrativo TCA para ressarcimento do valor de mercado atual do bem ou reposição de um equipamento com as mesmas especificações ou superior, vide IN 004/2009, ou Sindicância nos casos de furto conforme Lei no 8.112/90 para fins de apurar quais as circunstâncias;
- 2. Em caso de roubo, dano, inutilização ou extravio do equipamento o IF Fluminense deverá ser comunicado imediatamente ao Consignatário da Unidade Gestora ou chefia imediata para as providências que o caso requer. No caso de roubo o Boletim de Ocorrência (BO) deverá ser apresentado;
- **3.** Finalizando o uso/serviços, o equipamento deverá ser devolvido completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente;
- **4.** Nos casos de pedido de vacância (art. 33, da Lei 8.112/90), exoneração (art. 33, da Lei 8.112/90), remoção (art. 36 da Lei 8.112/90), redistribuição (art. 37 da Lei 8.112/90), aposentadoria (art. 33, VII da Lei 8.112/90) e licença sem vencimento (art. 92 da Lei 8.112/90), o atestado de devolução do equipamento deverá ser entregue obrigatoriamente, juntamente com o requerimento do servidor, conforme Portaria nº 360/2015 (p. 12);
- 5. Nos casos de falecimento, os bens constantes neste termo devem ser restituídos pelos familiares em até 60 dias;
- **6.** Estando os equipamentos em posse do servidor, o mesmo estará sujeito a inspeções anuais ou, ainda, sempre que solicitado. O não cumprimento implicará em não autorização para capacitações, licenças e afastamentos;
- 7. Todos os dados armazenados no(s) equipamento(s) especificado (s), são de inteira responsabilidade do servidor;
- 8. A manutenção de software só se efetivará em sistema operacional e programas instalados pelo IF Fluminense.

Nº Série	Nº Patrimônio	Descrição	Quantidade	Valor	ЕВ
SBRG044F357	71109	Peso: 2,0 Kg. com as seguintes descrição técnica: 1. Requisitos ofertados: - FSB (Front Side Bus) de 1066MHz; Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência de 2,26GHz e cache de 3MB L3 com arquitetura de núcleo duplo; Processador Intel Core i3-350M; 03 GB de Memória SDRAM-DDR3-frequência 1333MHZ, expansível a, no mínimo, 8GB. 2. Conectores: - 03 USB 2.0; 01 RJ-45; 01 RJ-II; 01 Microphone (entrada); 01 Fone de ouvido (saida); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria entrada Energia -AC power. 3. Unidades de Armazenamento: - 01 (uma) unidade de disco rígido, Smart SATA de 250 GB nominal e 5400 rpm; Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal; 01 Unidade de DVD/RW integrada ao equipamento. 4. Acessórios: - está acompanhado de maleta do mesmo fabricante com todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; Cabo de alimentação; Adaptador AC; Cabo do modem; Bateria de Lithium-lon 6-cell com autonomia de 4,5 horas; possui slot Kensington e Webcam. 5. Sistema Operacional MS-Windows XP Professional pré-instalado, em português do Brasil; acompanhado de licença de uso.	01	2652.00	
Total			01	2652.00	

	Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2016
Ciente (Nome / Assinatura):	
Cargo / Função:	SIAPE:
DEVOLUÇÃO	
Atestamos que o(s) bem(ns) devolvidos estão: () Em perfeito estado	Assinatura / Carimbo / SIAPE do Responsável pelo Recebimento
() Apresentando defeito. Qual(is)?	
() Faltando peças/acessórios. Qual(is)?	